


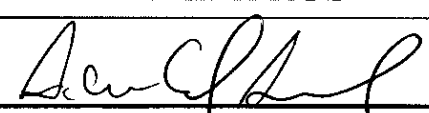

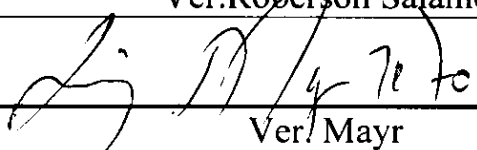


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Emenda nº 03 ao Projeto de lei nº 35/2021

Ementa : Que : “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valinhos”. Autoria do vereadores Henrique Conti.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR A EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. Rodrigo Toloi	(4)	()
MEMBROS	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. André Amaral	(2)	()
 Ver. Fábio Damasceno	(2)	()
 Ver. Roberson Salame	()	()
 Ver. Mayr	(2)	()

Valinhos, 24 de maio de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data a referida Emenda ao Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)